



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória, em ata, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do cartunista, chargista, pintor, escritor, dramaturgo, cartazista, caricaturista, poeta, cronista, desenhista, apresentador, humorista e jornalista brasileiro, Ziraldo Alves Pinto.

Neste momento de profunda tristeza, manifesto meu mais sincero voto de pesar pelo falecimento de Ziraldo Alves Pinto, uma figura icônica e multifacetada que marcou a cultura brasileira em diversas áreas.

Ziraldo foi muito mais do que um talentoso cartunista, ele foi um verdadeiro gênio criativo, cujo legado permanecerá vivo nas mentes e corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer sua obra. Sua criação mais emblemática, o Menino Maluquinho, conquistou o Brasil e o mundo, tornando-se um símbolo da infância e da imaginação fértil que todos carregamos dentro de nós.

Neste momento de dor e saudade, presto minhas condolências à família, amigos e admiradores de Ziraldo. Que sua memória e seu exemplo de criatividade e paixão pela arte continuem inspirando gerações futuras.

Requer que do ato desta Casa seja dado conhecimento aos seus familiares, no seguinte endereço eletrônico: ziraldo@ziraldo.com.br.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivacqua,
09 de abril de 2024.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador - PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bento Ferreira - Vitória/ES

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 328038058005900570091003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

